



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ALTERA E CONSOLIDA A
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS
E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.863 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Decreto n.º 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Alterar e consolidar a designação de Pregoeiros e a composição da equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID. 4361563-0

Pregoeiro Substituto: Luciene Fraga dos Santos – ID: 4326016-0

Integrantes da Equipe de Apoio:

Francisco Eduardo dos Santos Gomes – ID. 4331810-0

Cristiano Gomes Carvalho – ID. 4343089-9

Viviane Falco Ribeiro – ID. 4326048-9

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1.423/15.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Júnior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8